

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 03/93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e decisão do Ple-
nário, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de
1993, é concedido o reajuste de
28,03% (vinte e oito vírgula zero três) aos vencimentos de to-
dos os servidores da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, per-
tencentes ao Quadro de Provisão Efetivo e ao Quadro de Provi-
mento em Comissão e Funções Gratificadas, passando seus venci-
mentos a vigorar conforme tabela anexa, que é parte integrante
desta Resolução.

Art. 2º - A despesa resultante da presen-
te Resolução correrá à conta de
dotação orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vi-
gor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil
novecentos e noventa e três.

Vereador EUGENIO RIZZARDO
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ELVO ANGELO CRISTOFOLLI
2º Secretário

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE

Secretário Geral

Reg. no Livro N.º 03/93
no dia 18 de Fevereiro de 1993
Secretaria Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC-1	2.672.229,00	FG-1	293.167,00
CC-2	3.681.545,00	FG-2	333.164,00
CC-3	4.972.962,00	FG-3	598.974,00
CC-4	6.264.554,00	FG-4	830.171,00
CC-5	7.622.995,00	FG-5	1.162.274,00
CC-6	9.356.534,00	FG-6	1.393.815,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

EL-5	4.081.173,00	FG-5	1.162.274,00
	4.489.290,00		
	4.693.348,00		
	4.897.407,00		
	5.101.465,00		
	5.305.525,00		
EL-6	4.894.315,00	FG-6	1.393.815,00
	5.383.747,00		
	5.628.463,00		
	5.873.179,00		
	6.117.894,00		
	6.362.610,00		